

**SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ 17.701.080/0001-05 e NIRE 41300086656

**Ata da 10ª Assembleia Geral Ordinária, Realizadas em 16 de maio de 2024**

**1. Data, hora e local:** No dia 16 de maio de 2024, às 14h30, em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mateus Leme, nº 2004, 1º andar, Centro Cívico, CEP 80530-010.

**2. Convocação e presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação face à presença de 100% (cem por cento) dos acionistas, conforme assinatura desta Ata.

**3. Mesa:** **Alexandre Pimenta da Silva** e **Mariana Corrêa Monteiro Seccatto**, para presidente e secretária respectivamente.

**4. Ordem do dia:**

- a) Apreciação das publicações de Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2023;
- b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido apurado em 31/12/2022 e em 31/12/2023;

**5. Deliberações:**

- a) **Apreciação das publicações de Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2023.** Foram apresentados, examinados, discutidos e aprovados, por unanimidade de votos, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022 e 31/12/2023 que, por força do artigo 294, *caput* e inciso II, da Lei 6.404/1976, c/c Portaria ME nº 12.071/2021, foram devidamente publicadas de forma eletrônica, através da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, no dia 07/05/2024 (Hash da Publicação 7F8AFDBDBE56C54B8178463A7051520F52344FE4) instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e que também ficarão arquivados na sede da companhia. Nos termos do art. 133, §4º da Lei 6.404/76, considerou-se que com a entrega dos documentos antes da realização desta Assembleia, e o conhecimento prévio, por todos os acionistas, das informações prestadas, fica sanada a falta de publicação dos anúncios e/ou a inobservância dos prazos previstos no art. 133 da Lei 6.404/76.
- i. **Destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2022.** A Companhia apresentou, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, lucros no montante de R\$ 364.628,45 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos). Em virtude disto, os acionistas deliberam e aprovam, pela unanimidade de votos que representam a totalidade do capital social votante da companhia, a ratificação da destinação dos seguintes valores:

**SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ 17.701.080/0001-05 e NIRE 41300086656

**Ata da 10ª Assembleia Geral Ordinária, Realizadas em 16 de maio de 2024**

- a. O montante de R\$ 18.231,42 (dezoito mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos) fica destinado à conta de Reserva Legal da Companhia, conforme artigo 193 da Lei 6.404/76, bem como conforme disposto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, que corresponde a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido auferido no exercício;
  - b. O montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), distribuídos aos acionistas na forma de dividendos, sendo que o valor de R\$ 346.397,03 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e três centavos), é oriundo do saldo de Lucros auferidos no exercício de 2022; e a diferença, no valor de R\$ 2.653.602,97 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dois reais e noventa e sete centavos), proveniente do saldo da conta de Reserva de Lucros da Companhia relativa a resultados de anos anteriores.
- ii. **Destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2023.** A Companhia apresentou, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, lucros no montante de R\$ 278.930,48 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). Em virtude disto, os acionistas deliberam e aprovam, pela unanimidade de votos que representam a totalidade do capital social votante da companhia, a ratificação da destinação dos seguintes valores:
- a. O montante de R\$ 13.946,52 (treze mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) fica destinado à conta da Reserva Legal da Companhia, conforme artigo 193 da Lei 6.404/76, bem como conforme disposto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, que corresponde a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido auferido no exercício;
  - b. O montante de R\$ 414.741,13 (quatrocentos e catorze mil, setecentos e quarenta e um reais e treze centavos), distribuídos aos acionistas na forma de dividendos, sendo que o valor de R\$ 264.983,96 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), é oriundo do saldo de Lucros auferidos no exercício de 2022; e a diferença, no valor de R\$ 149.857,17 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), proveniente do saldo da conta de Reserva de Lucros da Companhia relativa a resultados de anos anteriores.

**SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ 17.701.080/0001-05 e NIRE 41300086656

**Ata da 10ª Assembleia Geral Ordinária, Realizadas em 16 de maio de 2024**

**6. Quitação sobre os valores recebidos:** Os Acionistas e a Companhia dão, entre si, e conferem aos administradores da sociedade, plena, geral e rasa quitação sobre: (i) todos os valores pagos a título de distribuição de dividendos e, ainda; (ii) em relação às contas apresentadas, para os exercícios encerrados durante os anos de 2022 e 2023; a qualquer título, para não mais reclamarem em tempo algum e sob qualquer pretexto.

**7. Encerramento:** Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata, redigida na forma prevista pelo Artigo 130 da Lei nº. 6.404/76, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, que autorizam a publicação na forma de sumário.

Esta é cópia fiel da ata que se encontra lavrada no livro de Atas de Assembleias Gerais.

Curitiba - PR, 18 de junho de 2024.

**ALEXANDRE PIMENTA DA SILVIA**

*PRESIDENTE, ACIONISTA E*

*REPRESENTANTE DOS ACIONISTAS*

**ALEXANDRE TELLES PIMENTA**

**RUBENS TELLES PIMENTA**

**MARIANA CORRÊA MONTEIRO SECCATTO**

*SECRETÁRIA E ADVOGADA*

*OAB/PR 58.471*

**INÊS MARIA TELLES**

*ACIONISTA*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06662606995	
12136162802	
19756492813	